



= LEI Nº 741, DE 21 DE SETEMBRO DE 1979 =

Reconhece de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Ituí - CODI.

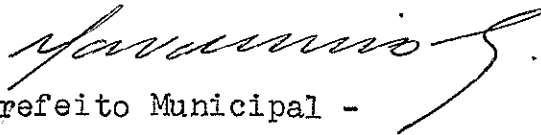
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Ituí - CODI, sediada no distrito de Ituí, neste Município, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício no Livro de Pessoas Jurídicas às folhas 33vº/34vº, sob o nº 30, em 26/09/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.-


- Prefeito Municipal -